

EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA COREIA

e

KOREA ON BRAZIL

Apresentam:

KPOP LIVE FESTIVAL

BRASÍLIA

EDITAL

2020

Realização



KPOP LIVE FESTIVAL

Brasília, 9 de maio de 2020.

A Embaixada da República da Coreia e o KOREA ON apresentam o edital de regulamento do KPOP LIVE FESTIVAL, que determina as regras de participação para a seletiva e final a serem realizadas online sob organização do KOREA ON, podendo ser alterado sem prévio aviso.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. A inscrição, em qualquer categoria, é GRATUITA;
- 1.2. Poderão se inscrever para a seletiva nacional online residentes de todas as unidades federativas do Brasil, ficando vetada a dupla inscrição no concurso.
- 1.3. É vetada ainda a participação de membros da organização e da Embaixada da República da Coreia, bem como seus familiares;
- 1.4. Estabelece-se como idade mínima de participação no festival, a idade de 12 anos, não havendo, entretanto, limite máximo de idade para a participação do concurso;
- 1.5. O concurso será dividido em **duas categorias solos**: Canto e Dança; Os concorrentes, portanto, concorrem, além das categorias inscritas, ao Grande Prêmio e Prêmio de Popularidade.
- 1.6. Cada concorrente pode se inscrever uma única vez, de modo solo em uma categoria. O não cumprimento deste item acarretará em desclassificação.

2. DAS ETAPAS

- 2.1. O concurso será dividido em três etapas:
 - 1ª etapa: Seleção online – avaliação de vídeos pelo comitê organizador KOREA ON;
Divulgação online dos finalistas pelo comitê organizador KOREA ON;
 - 2ª etapa: Final online – avaliação de vídeos pelo corpo de jurados ao vivo por streaming;
- 2.2. A organização e execução das etapas listadas neste edital serão de responsabilidade da Embaixada da República da Coreia e do Comitê KOREA ON;
- 2.3. Os critérios de definição do Grande Prêmio na 2ª etapa são estabelecidos pelo Comitê KOREA ON, ficando a seleção a cargo do mesmo, juntamente ao júri.
- 2.4. A organização do evento se reserva ao direito de efetuar qualquer alteração nas datas estipuladas, caso ocorra alguma circunstância que fuja do domínio da produção do evento.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Início do período de inscrições: **16 de maio de 2020**;
- 3.2. Término das inscrições: **6 de junho de 2020**, às 23:59 (horário de Brasília);
- 3.3. A inscrição será feita através do envio de **vídeo em ratio 16:9, com resolução mínima a partir de 720p, gravado na horizontal, com formato em .MP4**, contendo apresentação de uma música completa de artista pop sul coreano e cantada em sua maior parte no idioma coreano;



3.4. O vídeo de inscrição deve ser **gravado exclusivamente para o concurso**, sendo vetada divulgação de modo público em plataformas e redes sociais, antes, durante ou depois a realização do concurso, por parte do concorrente. O vídeo deve ser hospedado no Google Drive, compartilhado com contato.kon@gmail.com.

3.5. O vídeo não poderá conter qualquer edição de imagem e a qualidade do mesmo deverá atender aos requisitos descritos no item 3.3 deste edital, garantindo a visualização e transmissão adequada do desempenho do concorrente, bem como a boa qualidade do som;

3.6. Nas categorias de Dança e Canto **não serão aceitas intros, remixes, edições ou cortes**, que não tenham sido lançados oficialmente pelo artista coreano, nem que contenham mais de uma música em faixa;

3.6.1. Para os concorrentes da categoria canto, caso seja utilizada faixa com backvocal, a mesma não poderá sobrepor a voz do participante em nenhum momento durante sua execução;

3.6.2. Para os concorrentes da categoria dança, é permitida a sobreposição da faixa de áudio, caso necessário.

3.7. O concorrente que aparecer no vídeo deve ser o mesmo listado no ato da inscrição, sendo vetada a substituição do participante em qualquer etapa do concurso.

3.8. Caso qualquer participante inscrito deseje em qualquer tempo cancelar sua inscrição, caberá ao mesmo informar ao comitê organizador do evento em tempo hábil.

3.9. Os concorrentes deverão enviar um e-mail para contato.kon@gmail.com com o assunto “**INSCRIÇÃO KLF 2020 - CANTO**”, para aqueles que pretendem concorrer na categoria canto, ou “**INSCRIÇÃO KLF 2020 – DANÇA**”, para aqueles que pretendem correr na categoria dança, contendo as seguintes informações:

Categoria (canto ou dança);

Nome do cover;

Cidade/Estado;

Nome completo e RG (do concorrente);

Nome da música;

Nome do artista;

Vídeo: (link do vídeo de inscrição hospedado na plataforma de compartilhamento Google Drive, com acesso concedido ao e-mail contato.kon@gmail.com)

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não atendam a todos os requisitos mencionados;

3.10. Todos os participantes, no ato da inscrição, cedem à organização do evento todos os direitos de uso e exploração da imagem dos vídeos de audição, sem nenhum tipo de compensação financeira;

3.11. O endereço de e-mail destinado ao envio das inscrições será o mesmo ao qual a organização divulgará os selecionados para a etapa final e demais informações relativas a competição.

4. DA SELETIVA ONLINE

4.1. Fase compreendida como 1ª etapa, online e não presencial;

4.2. Divulgação do resultado para os candidatos: 10 de junho de 2020;

4.3. Serão selecionados **10 candidatos por categoria solo** (canto e dança) totalizando 20 vagas para a final online;



- 4.4. A seleção online da 1ª etapa será realizada pelo júri interno do KOREA ON;
- 4.5. Figurino e/ou locação do vídeo não serão utilizados como critérios de classificação, porém podem vir a ser utilizados como critérios de desempate;
- 4.6. A organização entrará em contato **via e-mail** com os 10 primeiros colocados de cada categoria;
- 4.7. A confirmação de participação na final online por parte do candidato será feita através do preenchimento e assinatura de todos os documentos e formulários, enviados dentro do prazo de **72 horas**, a partir da data de envio dos documentos por parte do comitê organizador.
- 4.8. O não cumprimento dos prazos estipulados para resposta implicará na desclassificação do candidato;
- 4.9. A relação oficial dos candidatos selecionados para a final será divulgada no **prazo de dois dias úteis após a confirmação de todos os participantes.**

5. DA FINAL ONLINE

- 5.1. Fase compreendida como 2ª etapa, online e obrigatória;
- 5.2. A final será realizada online, através de streaming, com data prevista para **24 de julho de 2020**;
- 5.3. A participação dos finalistas na final online via streaming será obrigatória.
- 5.4. Os finalistas serão avaliados por intermédio do vídeo de inscrição submetido na 1ª etapa, contendo a performance de uma única música completa de artista pop coreano;
- 5.5. A avaliação será feita através de um sistema de média de notas, de 0 a 10, atribuídas a cada concorrente pelos membros do júri.
- 5.6. Critérios de avaliação - **CANTO**:
 - 5.6.1. Habilidades técnicas vocais – **60%** da nota;
 - a) Afinação, extensão, impostação, etc.
 - 5.6.2. Expressão e Pronúncia – **20%** da nota:
 - a) Capacidade de transmitir emoção através do canto;
 - b) Pronúncia do idioma coreano.
 - 5.6.3. Interpretação e Figurino – **20%** da nota:
 - a) Carisma e interpretação;
 - b) Postura (energia) e domínio do espaço de performance;
 - c) Figurino (coerência e adequação ao conceito da música).
- 5.7. Critérios de avaliação - **DANÇA**:
 - 5.7.1. Execução – **40%** da nota:
 - a) Coreografia – similaridade com a coreografia original;
 - b) Composição – formações e aproveitamento do espaço de performance;
 - c) Uniformidade e sincronia – com a música.
 - 5.7.2. Técnica – **30%** da nota:
 - a) Domínio, expressão corporal e da técnica;
 - b) Marcação e finalização dos passos;
 - c) Ritmo e musicalidade.
 - 5.7.3. Aproveitamento do espaço de performance e Figurino – **30%** da nota:
 - a) Carisma e interpretação;



- b) Expressão e postura (energia);
- c) Figurino (coerência e adequação ao conceito da música).

5.8. Cada concorrente deverá enviar **até 2 imagens de referência** para conceituação da análise do figurino que serão anexadas juntamente aos termos e formulários de inscrição e confirmação para a participação na 2ª etapa do concurso;

5.9. Para a categoria **Canto** serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

- 5.9.1. Habilidade técnica vocal;
- 5.9.2. Expressão e pronúncia.
- 5.9.3. Presença de palco e figurino.

5.10. Para a categoria **Dança** serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

- 5.10.1. Execução;
- 5.10.2. Técnica;
- 5.10.3. Aproveitamento do espaço de performance e figurino.

5.11. Caso permaneça o empate, a escolha dos vencedores será feita em comum acordo entre o corpo de jurados e o comitê organizador;

5.12. **Grande Prêmio:**

- 5.12.1. Todos os concorrentes, independente da categoria, serão avaliados quanto à **performance geral** para o Grande Prêmio;
- 5.12.2. Este prêmio será entregue ao concorrente que se destacar, além da técnica, diante aos demais, independente da categoria inscrita;
- 5.12.3. A escolha do vencedor do Grande Prêmio será feita pelo corpo de jurados, sob orientação e supervisão do comitê organizador.

5.13. **Prêmio de Popularidade:**

- 5.13.1. Este prêmio será entregue ao concorrente mais votado pelo público no dia do evento.

5.14. O corpo de jurados será composto por até 05 membros, designados pelo comitê organizador e pela Embaixada da República da Coreia;

5.15. A Comissão Julgadora é soberana e irrevogável em suas decisões, não cabendo recurso.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As categorias de prêmios seguem os seguintes ordenamentos e critérios:

1º Lugar geral – GRANDE PRÊMIO: R\$4.000 reais em dinheiro, troféu e brinde especial

1º Lugar por categoria: R\$2.500 em dinheiro, troféu e brinde especial

2º Lugar por categoria: R\$1.500 em dinheiro, troféu e brinde especial

Prêmio de Popularidade: Troféu e brinde especial

6.2. Todos os finalistas estão hábeis a concorrer ao Grande Prêmio, independente de sua classificação na respectiva categoria inscrita;

6.3. O valor dos prêmios em dinheiro será divulgado até uma semana antes da realização do evento.



7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O cronograma oficial será encaminhado aos participantes respeitando o prazo máximo de 48 horas antes do início do evento;

7.2. O streaming do concurso será disponibilizado para visualização no canal oficial do KOREA ON no YouTube ou nas demais redes sociais, como cortesia.

7.3. O KOREA ON se coloca a disposição de auxiliar os candidatos ao concurso com informações e dúvidas, através do e-mail por meio do assunto **[DÚVIDAS - KLF 2020]**.

Os participantes que desrespeitarem as normas deste edital ou não cumprirem com os devidos itens, poderão sofrer penalidades que serão aplicadas a qualquer um dos envolvidos, uma vez avaliadas pelo comitê organizador, cabendo desclassificação.

PARA CONTATO E INFORMAÇÕES

E-mail: contato.kon@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/koreaon>

A Embaixada da República da Coreia e o Comitê KOREA ON agradecem a participação de todos.

BOA SORTE!

